



0746678

08012.002665/2015-15

R.H. 27.07.15



Camille Sorensen Sena  
Oficial de Gabinete - Sec. Executiva  
Mat. 216337-1-2 / DECON-CE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
End. Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 522 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF  
Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)

Ofício-Circular nº 65/2015/CSS/CGCTPA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 03 de julho de 2015

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS

Assunto: Campanha de Chamamento para substituição dos braços da suspensão dianteira dos veículos Citroën C3, fabricados entre 20/05/2013 e 19/06/2013.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue anexa cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento - Recall - promovida pela PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatado: *"que as buchas localizadas no interior dos braços de suspensão dianteira, produzidas entre 17/05/2013 e 25/09/2013, apresentaram uma durabilidade excessiva no material de sua composição, sendo que inadequação (dureza) poderá ocasionar fissura dos braços da suspensão dianteira"*. Nesses casos, *"poderá ocorrer o seu rompimento ocasionando o deslocamento das rodas dianteiras, com a perda de dirigibilidade do veículo, grave risco de acidentes com danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e terceiros"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES  
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos